

MARCELO TAVARES DE MELO

3º

LEILÃO TOUROS

Sindi

EDIÇÃO VIRTUAL



CATÁLOGO



VIRTUAL

TOUROS AVALIADOS PELO PMGZ

13
OUTUBRO
— 2025 —
SEGUNDA
19:30

TRANSMISSÃO
AO VIVO



agreste
ESTÚDIO

agresteleiloes.com.br



ANIMAIS
AVALIADOS



PMGZ

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



APOIO



DESIGN



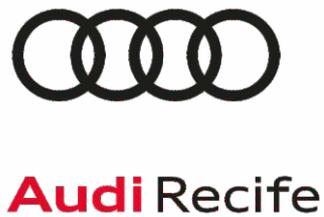
INFORMAÇÕES: **Marcus Nunes** (81) 9.8159.2018

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
36 PARCELAS
(2+34 PARCELAS)

PAGAMENTO 1 + 17 PARCELAS
7,5% DE DESCONTO

PAGAMENTO À VISTA
15% DE DESCONTO

NOSSOS PARCEIROS



by dsm-firmenich ●●●

CONDIÇÕES DE FRETE GRÁTIS

ENTREGA NA MALHA RODOVIÁRIA DA REGIÃO

PARA 01 LOTE

AL, PE, PB, SE, RN E

CE (ROTA 1: Até o Crato e ROTA 2: Até Fortaleza - BR 116)

PARA 02 LOTES

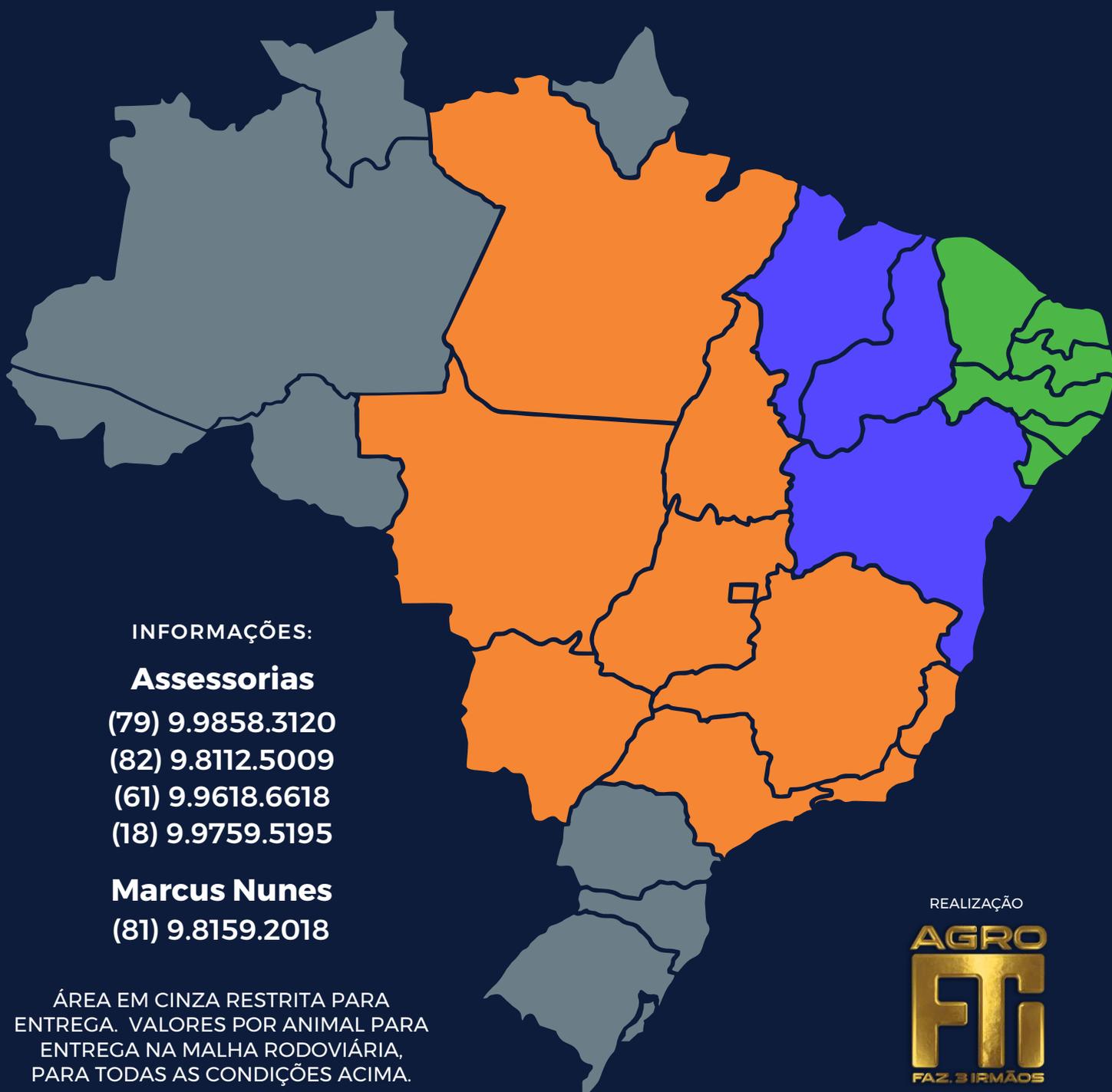
BA (ROTA 1: Até Vitória da Conquista - BR 116 e
ROTA 02: Até Luís Eduardo Magalhães - BR 242/020).

PI (ROTA 1: Até Teresina - BR 316)

MA (ROTA 1: Até Peritoró - BR 316 e
ROTA 02: Até Pastos Bons - BR 343).

A PARTIR DE 5 LOTES

DEMAIS ESTADOS E ROTAS



INFORMAÇÕES:

Assessorias

(79) 9.9858.3120

(82) 9.8112.5009

(61) 9.9618.6618

(18) 9.9759.5195

Marcus Nunes

(81) 9.8159.2018

ÁREA EM CINZA RESTRITA PARA
ENTREGA. VALORES POR ANIMAL PARA
ENTREGA NA MALHA RODOVIÁRIA,
PARA TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA.

REALIZAÇÃO

AGRO
FI
FAZ. 3 IRMÃOS

LOTE
INDIVIDUAL

01

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

AMYTO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 603

18/11/2022

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

X

ESGRIMA CAMPARINO

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

CUPIDO AJCF

BOLHA CAMPARINO

MARAVILHA FIV ESTR. DO ACS



DECA

1

iABCZ:

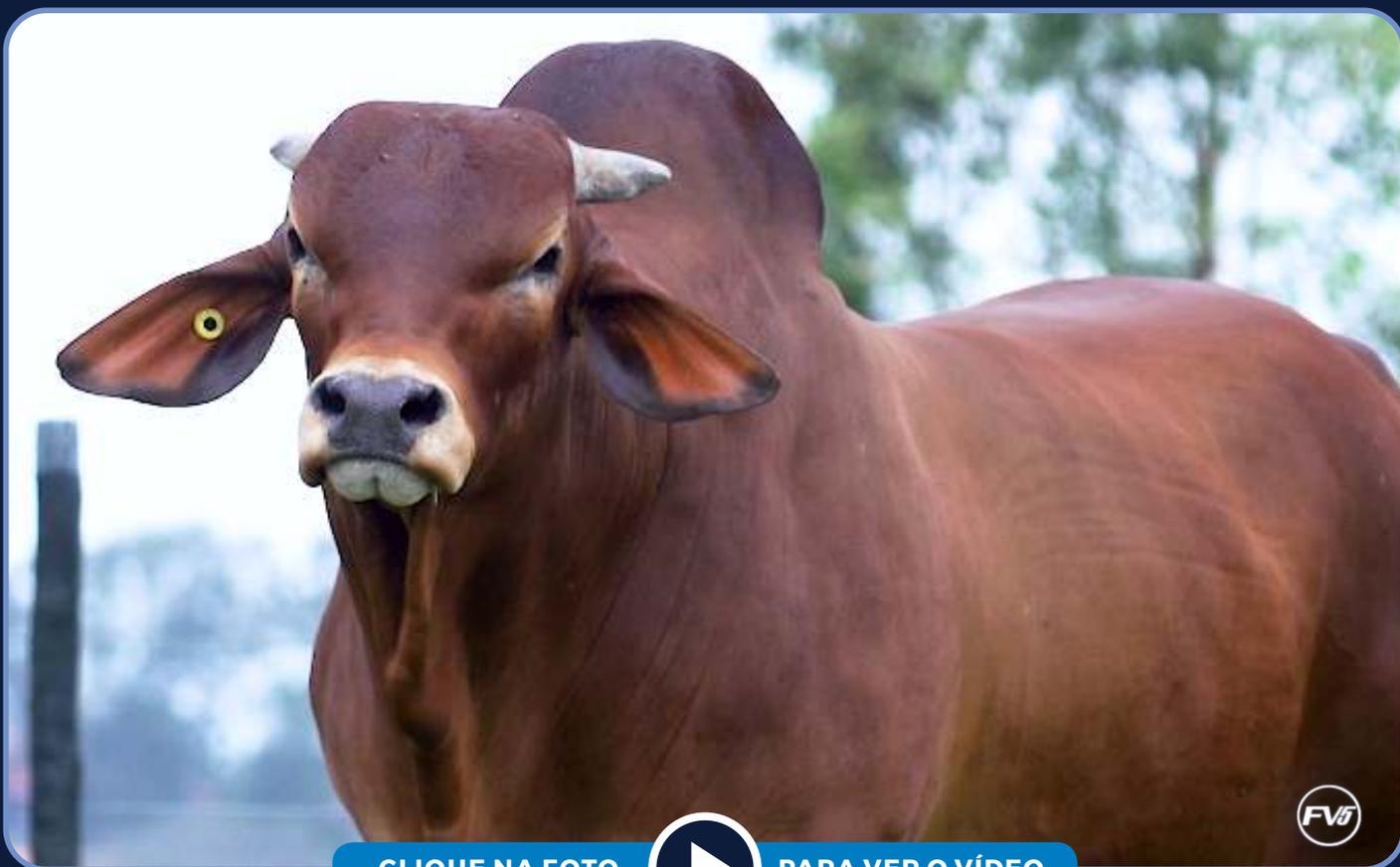
9,94

C.E.

45

PESO

750



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

02

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BARTÔ SINDI DA FTI

50%

MACHO



RFTI 654

24/01/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

X

LUNA SINDI DA FTI

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P



DECA

2

iABCZ:

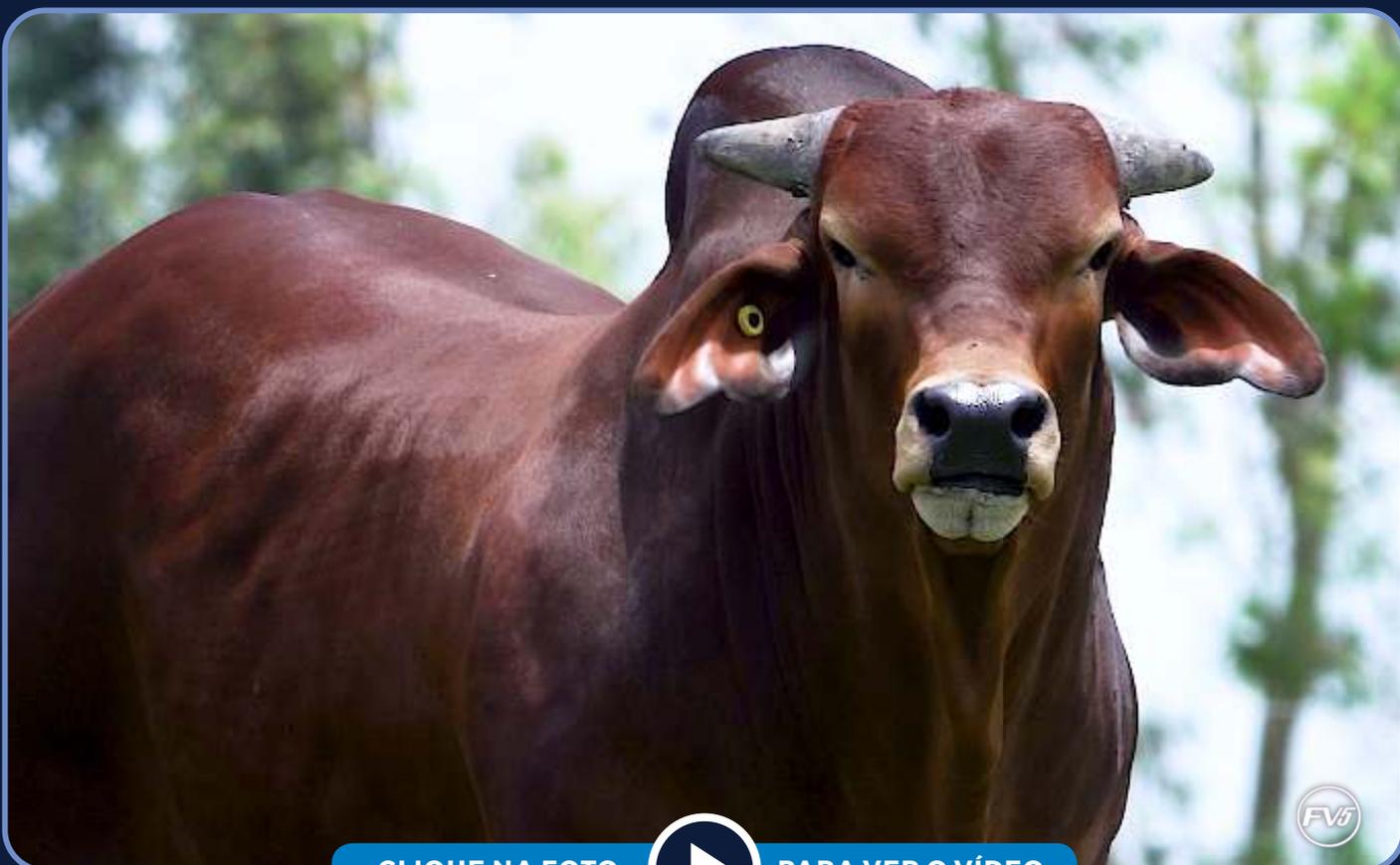
8,43

C.E.

43

PESO

740



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

03

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

CAUÃ SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 806

19/01/2024

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

TAMBAQUI

UCELO P

NUBIANA P

GENERAL SINDI DA FTI

X

CAROATÁ LFB DENIZE

BULDOGUE AJCF

EMBIRA SINDI DA FTI

DANÇARINA RV RAINHA

TELEFONE

BRENA

QUIMERA P



DECA

2

iABCZ:

7,35

C.E.

45

PESO

518



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

04

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

RUÍDO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 505

17/11/2021

FAMOSO DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

TELEFONE

HERESIA DA ESTIVA

QUIMBOA

ORIGAME SINDI DA FTI

X

DIADEMA

TAMBAQUI

GATILHO P

COCOTA P

PALOMA P

NATUBA P

CIBARRA



DECA

2

iABCZ:

7,19

C.E.

39

PESO

606



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

05

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

AROUTH SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 549

19/05/2022

EVERED DA ESTIVA

SUDÃO

TAMBAQUI

VELUDO-E

ORCA

RUTINA

ALEXANDER FIV

X

CONGA P

DELREI

SANHARO D

ZAFIRA P

VERGONHA P

UNIDA P

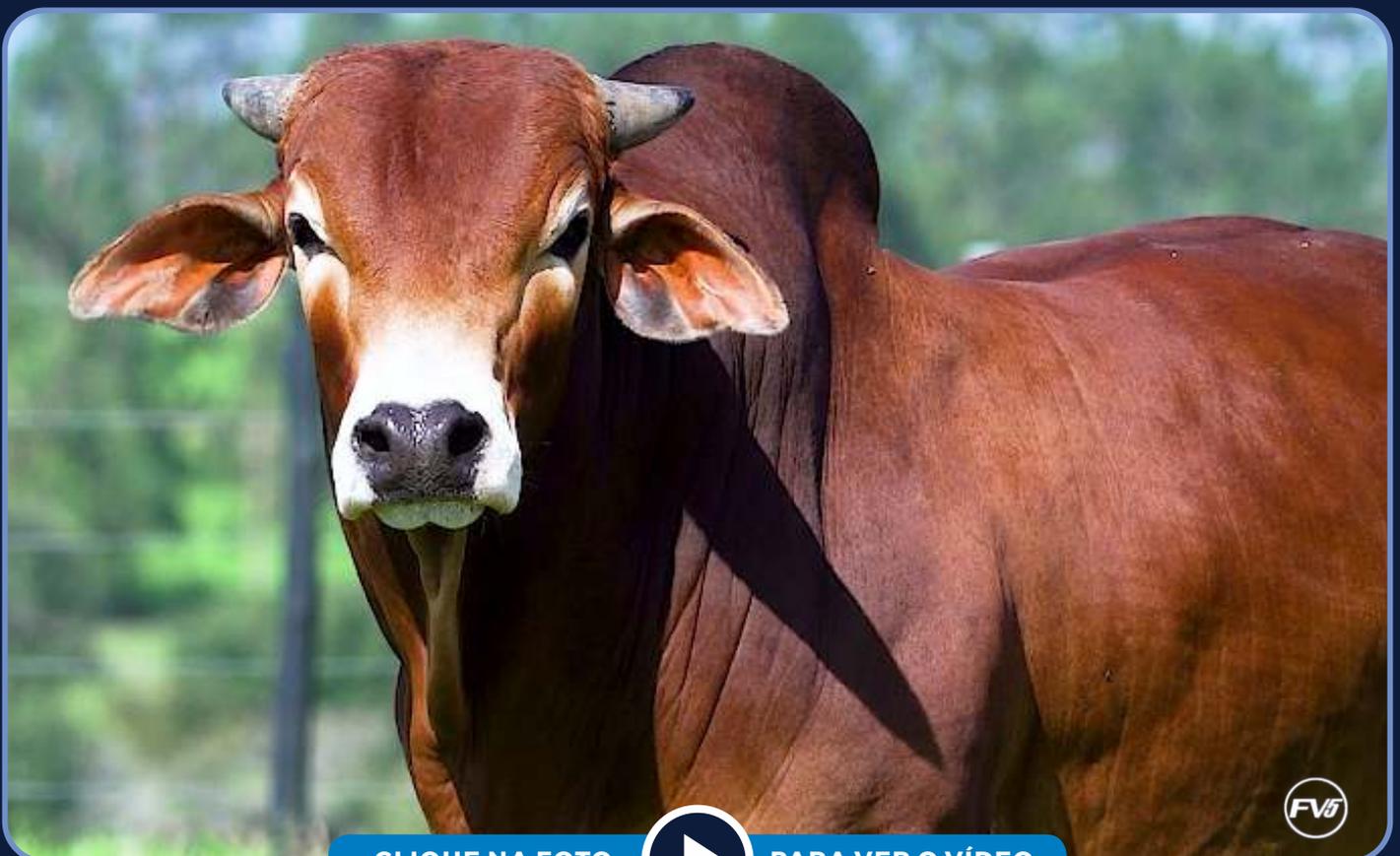
TRADIÇÃO P

C.E.

42

PESO

515



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

06

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ÂNCORA SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 561

05/08/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUIXADA D

QUERENTE DA ESTIVA

DESERTO RG

HERESIA DA ESTIVA

TABICA D

APOLO SINDI DA FTI

X

ATREVIDA

VELUDO-E

TABAJARA D

ZILU P

HAVANA RJ

UIRAUNA P

TAIPA D

C.E.

40

PESO

530



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

07

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ASTUTO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 571

30/09/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

QUIXADA D

DESERTO RG

TABICA D

KELVIN SINDI DA FTI

X

ESCÓCIA DO RANCHO RJJB

TELEFONE

DIADEMA

PALOMA P

BACAMARTE RG

IGREJA NOVA RJ

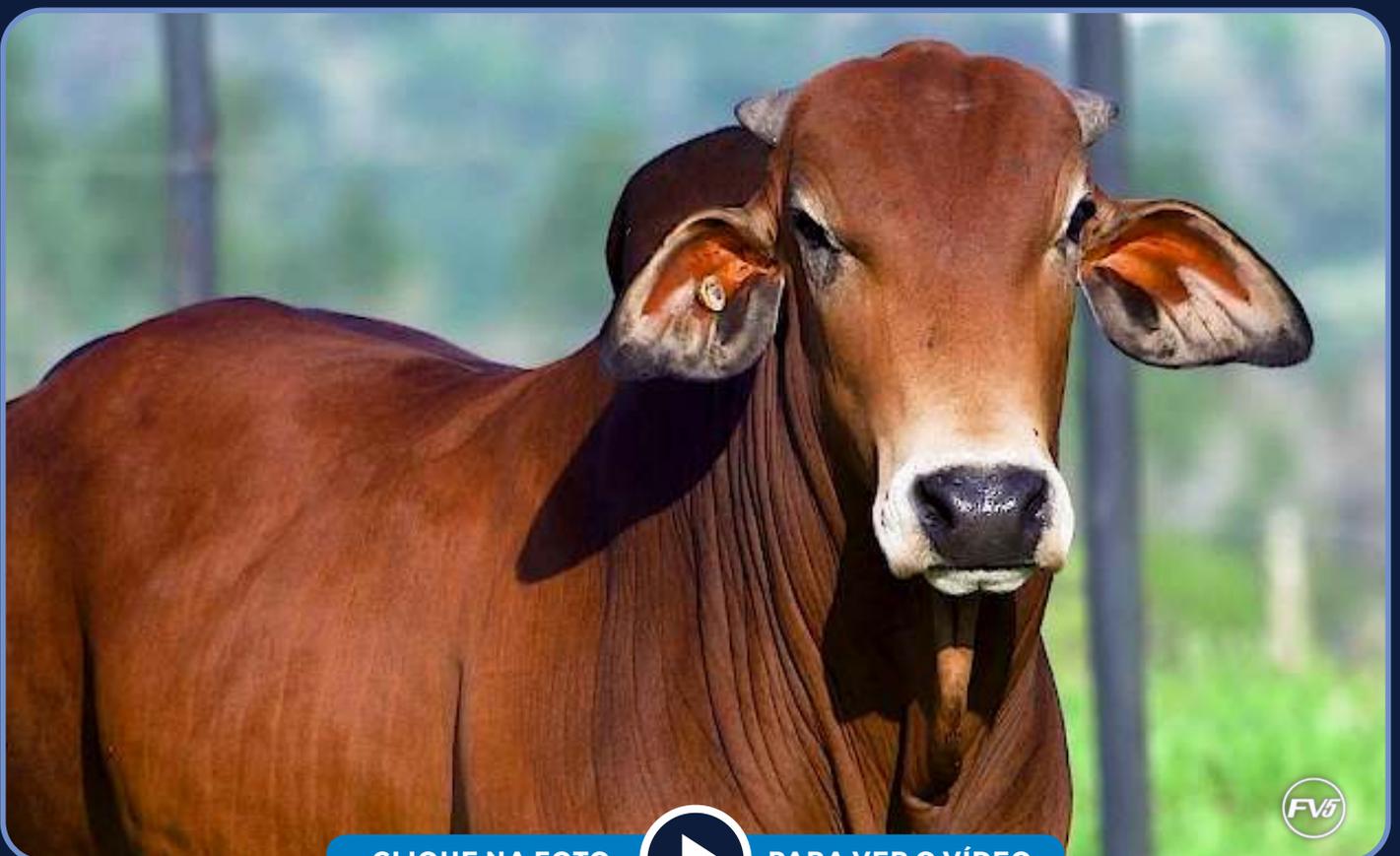
FEIJOADA RJ

C.E.

38

PESO

436



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

FV5

LOTE
INDIVIDUAL

08

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ASTRO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 576

10/10/2022

XEXEU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

NORDESTINO D

BACAMARTE RG

FÁBULA D

QUERENTE DA ESTIVA

X

IGREJA NOVA RJ

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

BACAMARTE RG

FEIJOADA RJ

SAVANA D



DECA

2

iABCZ:

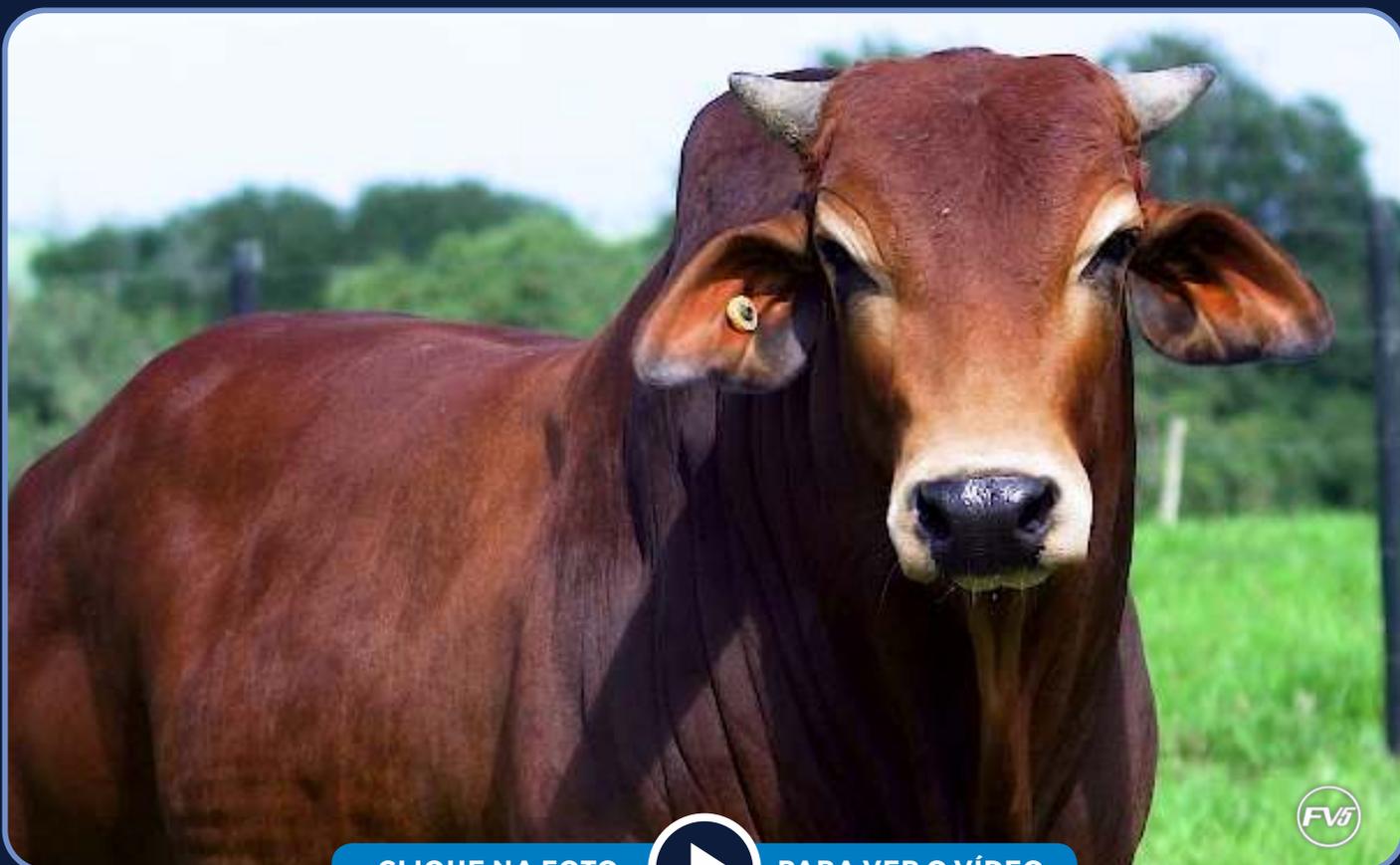
9,32

C.E.

42

PESO

538



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

09

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ALBERTO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 582

14/10/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

QUIXADA D

DESERTO RG

TABICA D

KELVIN SINDI DA FTI

X

CASA

TELEFONE

DIADEMA

PALOMA P

BACAMARTE RG

GIBOIA RJ

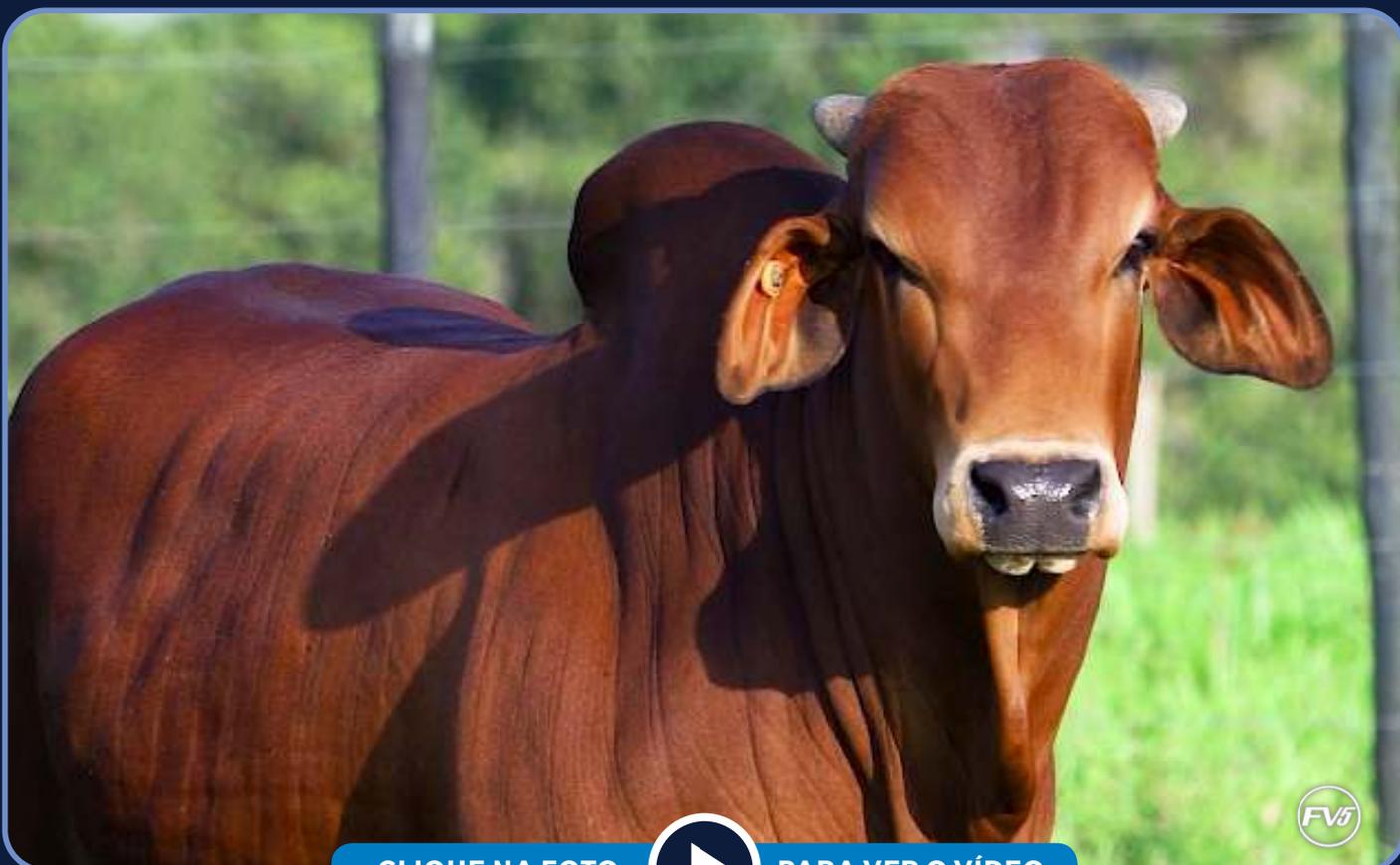
RECONTAGEM D

C.E.

40

PESO

461



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

FV5

LOTE
INDIVIDUAL

10

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ARROZ SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 587

15/10/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ITU D

CHEIRO-E

MANIA D

ORIGAME SINDI DA FTI

X

RAJA ILUCIDA

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

HERÓI DA ESTIVA

RAIZ FIV DA ESTIVA

MARIMBA DA ESTIVA



DECA

1

iABCZ:

9,67

C.E.

42

PESO

522



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

11

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ADIUS SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 589

16/10/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

CONSUL PÉ DA SERRA

XARA P

APOLO SINDI DA FTI

X

HAVEA PÉ DA SERRA

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

ÍNDIO DA ESTIVA

BETTY PORANGABA

BARAUNA DA ESTIVA



DECA

2

iABCZ:

9,02

C.E.

39

PESO

503



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

12

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ALMIRANTE SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 598

22/10/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

ORIGAME SINDI DA FTI

X

MOEMA FIV DA ESTIVA

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

ÍNDIO DA ESTIVA

BAHIA FIV AJCF

OFÉLIA P



DECA

3

iABCZ:

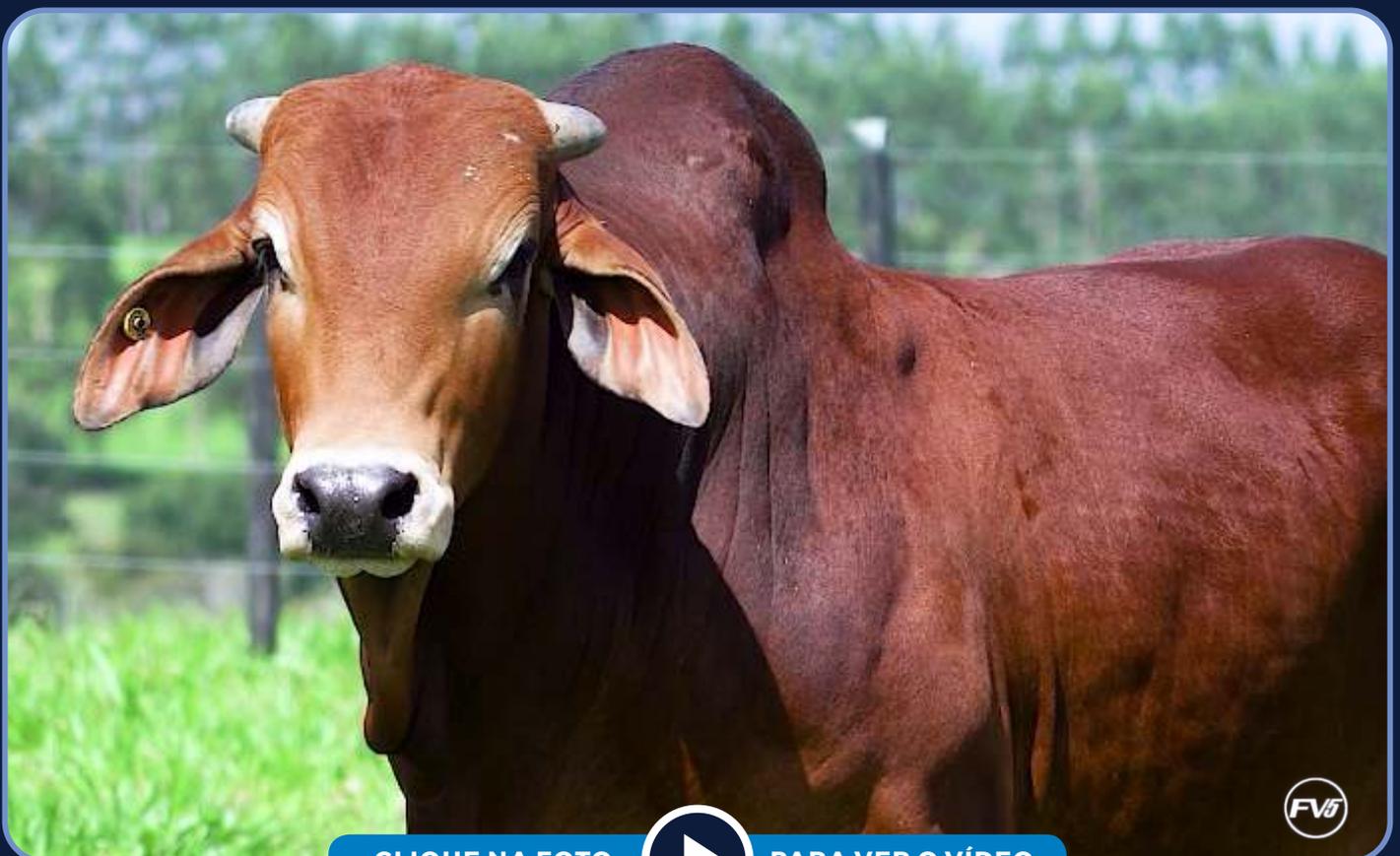
5,06

C.E.

40

PESO

533



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

13

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ANIBAL SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 613

01/12/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ORIGAME SINDI DA FTI

X

235 FIV DA ASA BRANCA

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

MONOLO-E

ELVIR-MS

BONECA-MS



DECA

2

iABCZ:

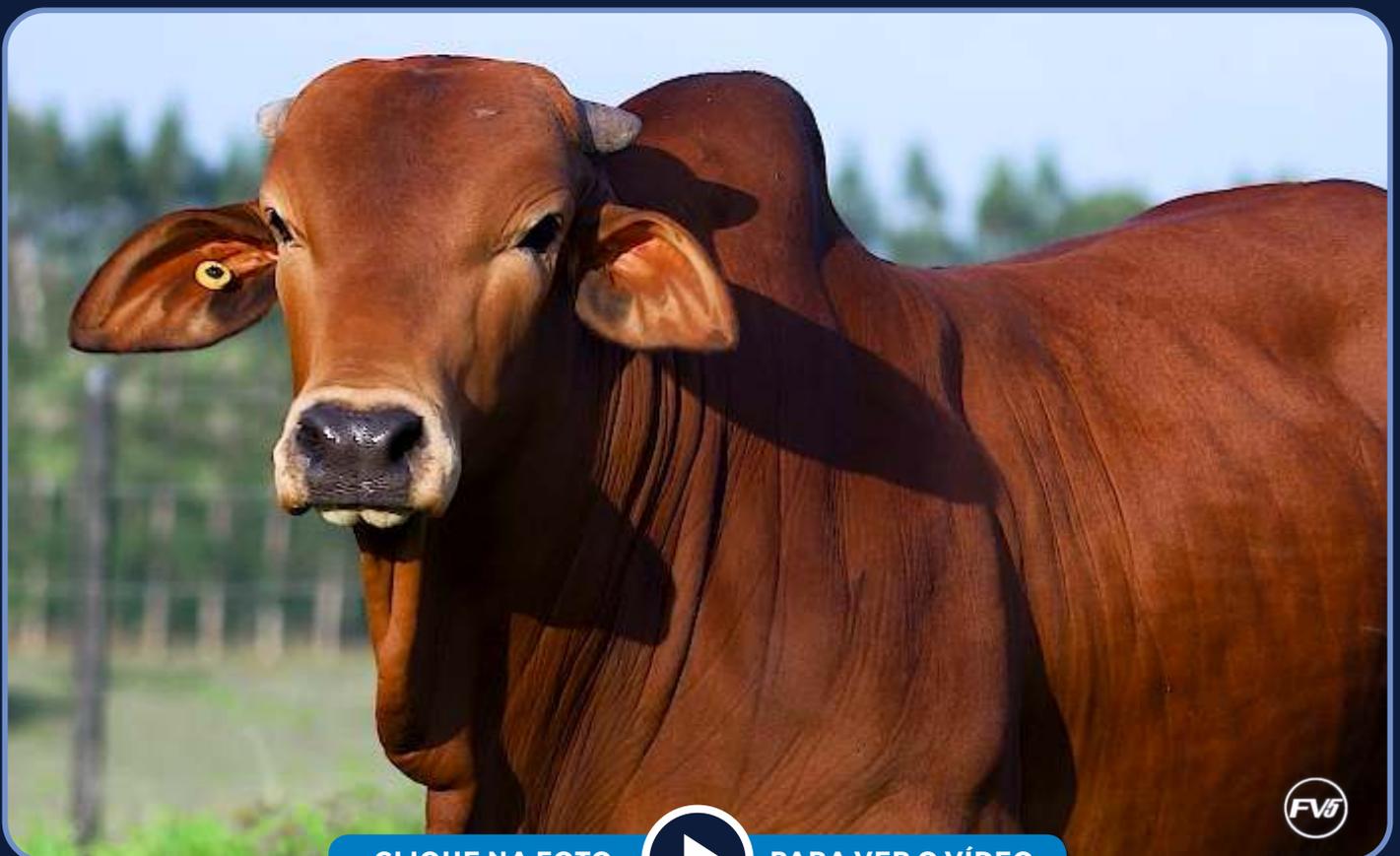
6,37

C.E.

38

PESO

485



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

14

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

AQUARIUS SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 624

02/12/2022

LEONEZ P

TAQUARY P

MANICURE P

QUERENTE DA ESTIVA

CHANDUR OT

CORONA FIV AJCF

HÉLIO P

X

FACHADA OT-2

TAMBAQUI

UVA P

JUDÉIA P

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D



DECA

3

iABCZ:

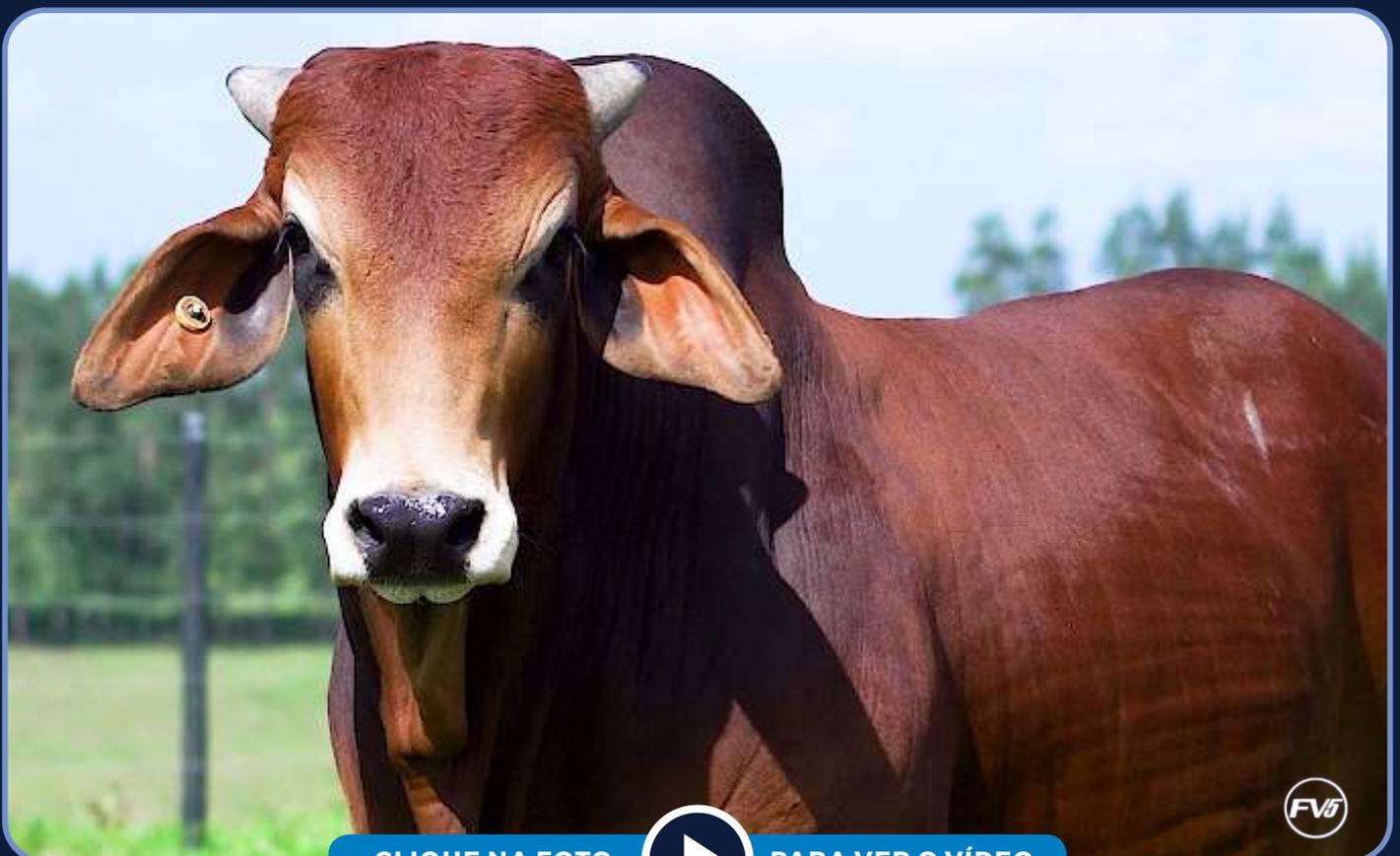
5,67

C.E.

38

PESO

464



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

15

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

AMÊNDOA SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 626

02/12/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

ROBO-E

GENERAL SOSP

DOMADORA SOSP

KELVIN SINDI DA FTI

X

JANGADA

TELEFONE

DIADEMA

PALOMA P

MORDOMO P

REALIDADE P

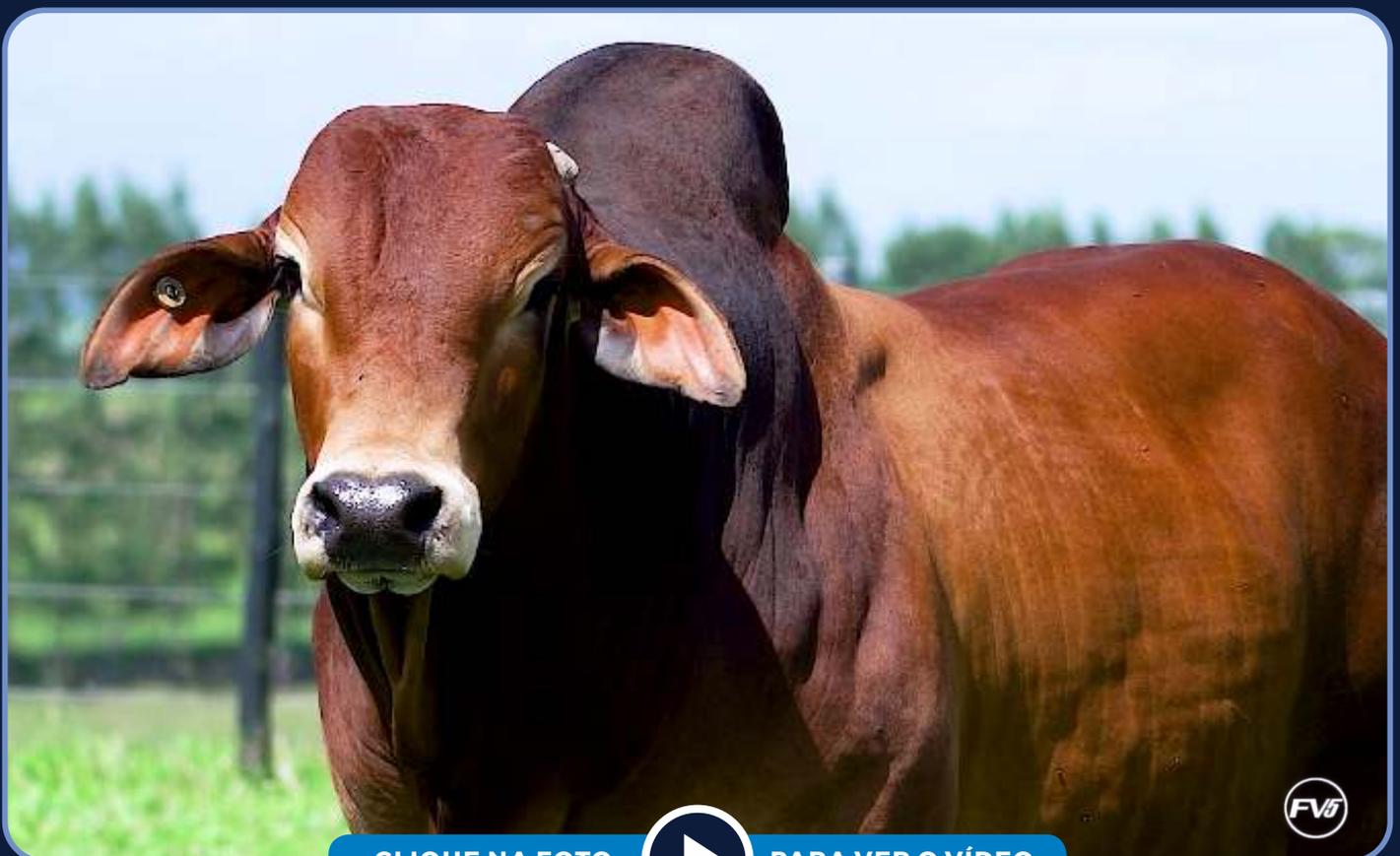
ESPAÑHOLA

C.E.

40

PESO

546



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

16

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ARACA SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 629

03/12/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

QUERUBIM DA ESTIVA

BRISA DA ESTIVA

APOLO SINDI DA FTI

X

ELEKTRA PÉ DA SERRA

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

ROBO-E

CLEOPATRA FIV AJCF

PAOLA FIV DA ESTIVA



DECA

2

iABCZ:

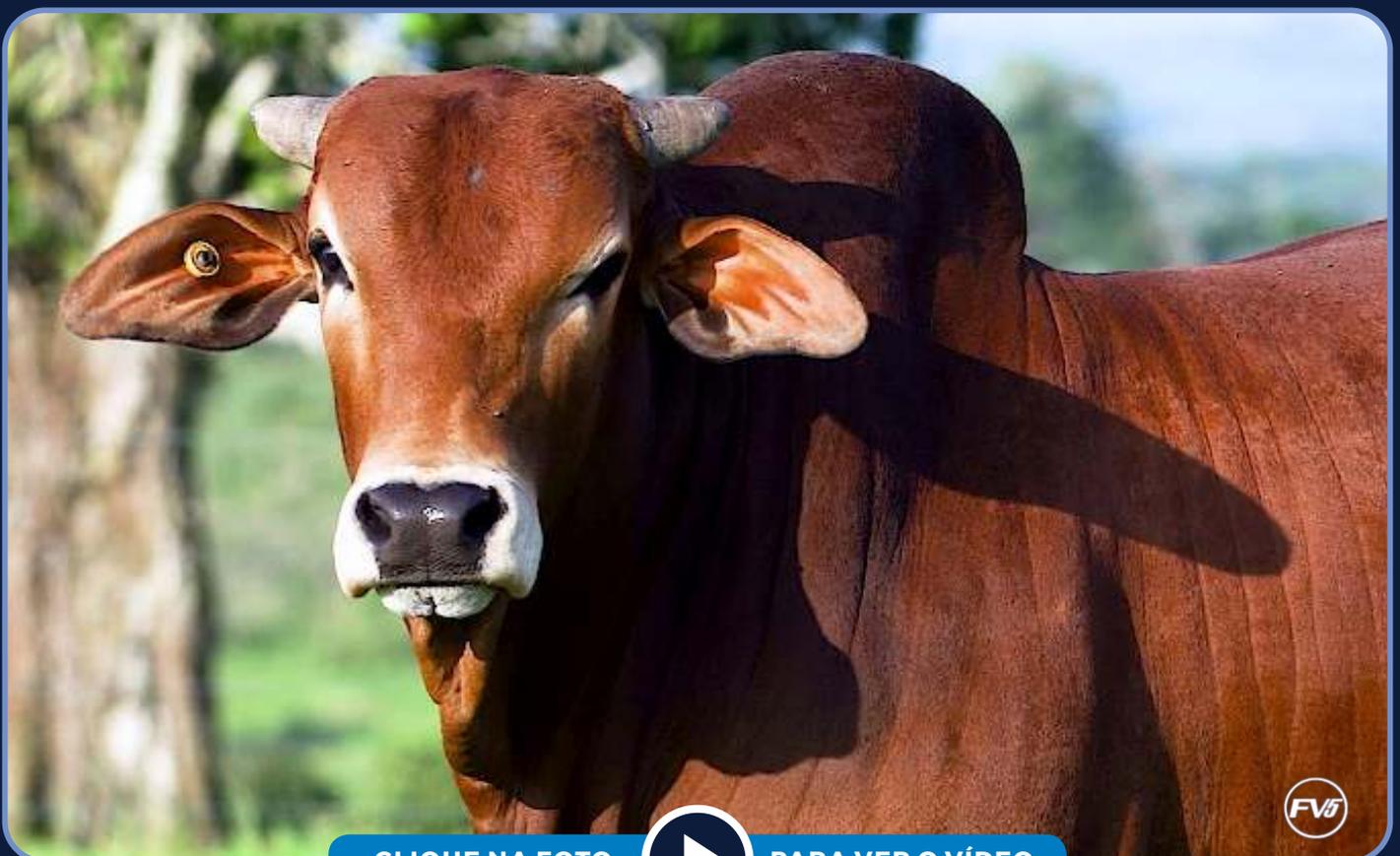
6,55

C.E.

38

PESO

490



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

17

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

ANORI SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 637

20/12/2022

QUATAR DA AJCF

DUELO AJCF

BISSETRIZ AJCF

FRANCO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

NORMEIA DA ESTIVA

JETEU DA ESTIVA

X

MIRELA SINDI DA FTI

SUSPIRO-E

BELGA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

MEMBRO

ZILU P

NORMEIA



DECA

1

iABCZ:

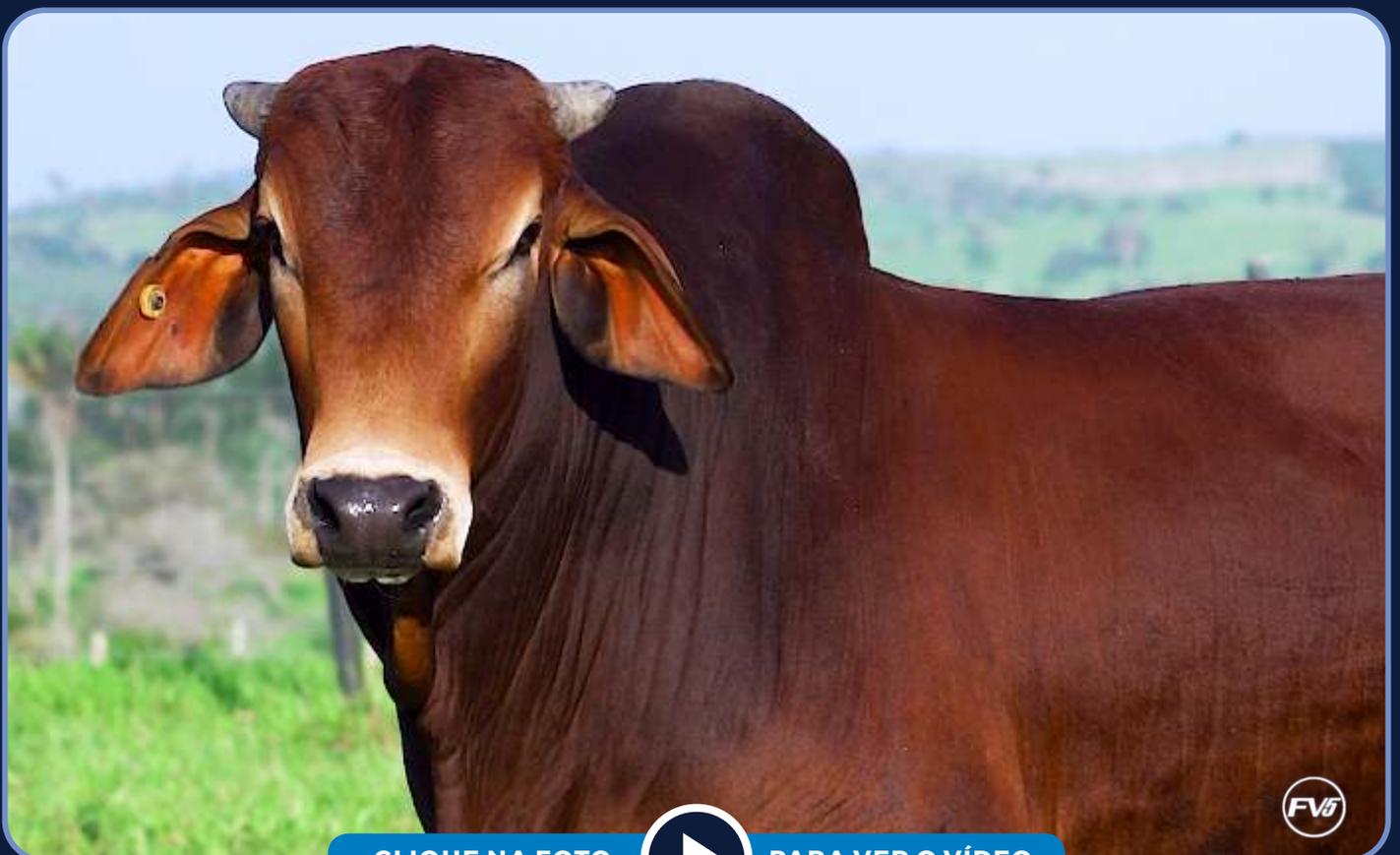
9,88

C.E.

40

PESO

470



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

18

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BRICE SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 645

19/01/2023

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ORIGAME SINDI DA FTI

X

171 PO DA ASA BRANCA

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

URSO-E

BELGA

SATURNIA



DECA

1

iABCZ:

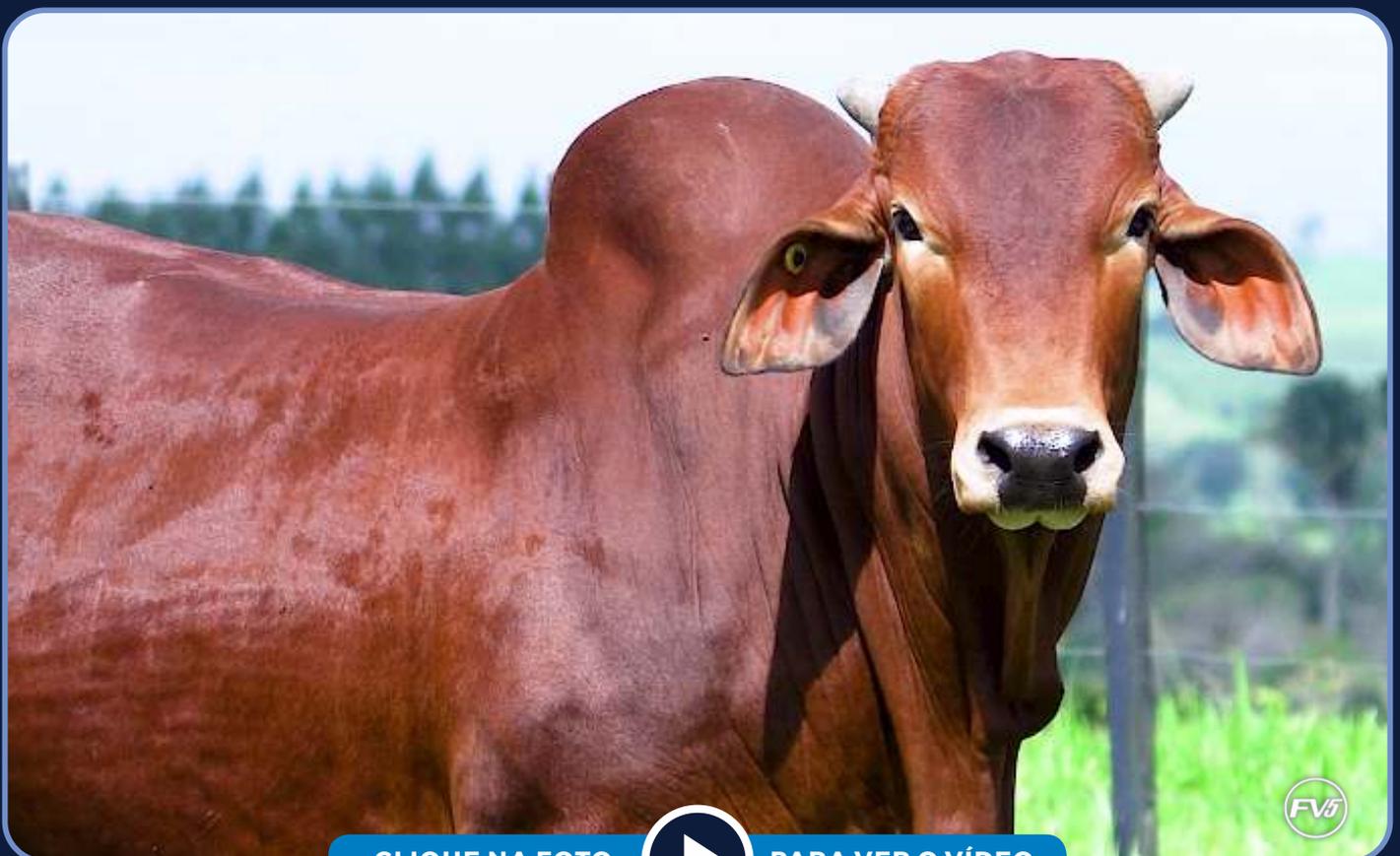
9,88

C.E.

39

PESO

557



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

19

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BARUK SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 650

22/01/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

X

CAMÉLIA FIV JNB

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

MULATA DA ESTIVA

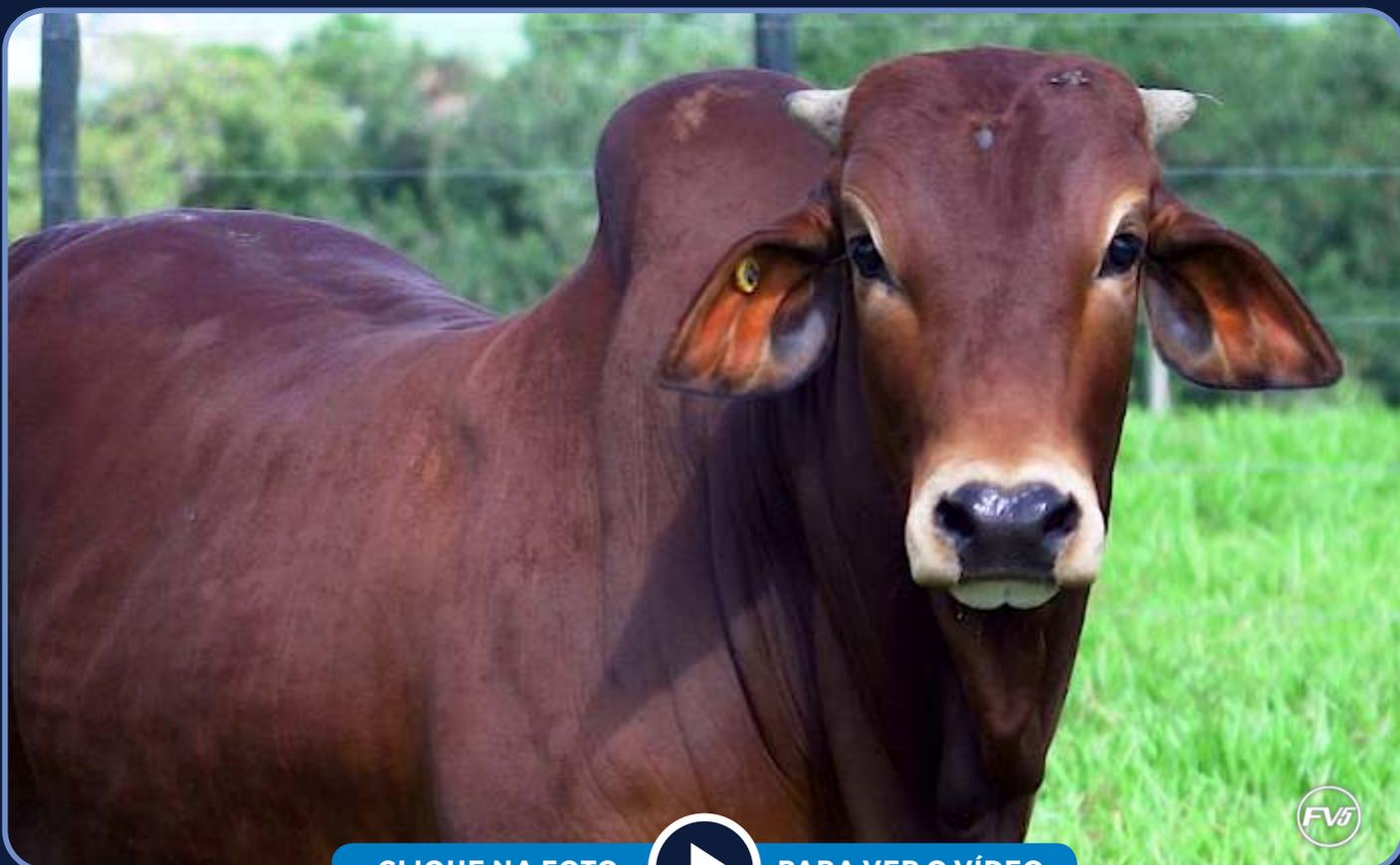
PELINTRA DA ESTIVA

C.E.

40

PESO

491



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

FV5

LOTE
INDIVIDUAL

20

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BLAZER SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 681

28/04/2023

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TAMBAQUI

ALEXANDER FIV

ZAFIRA P

APOLO SINDI DA FTI

X

ESTÂNCIA SINDI DA FTI

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

BULDOGUE AJCF

AURORA SINDI DA FTI

ISADORA SINDI DA FTI



DECA

2

iABCZ:

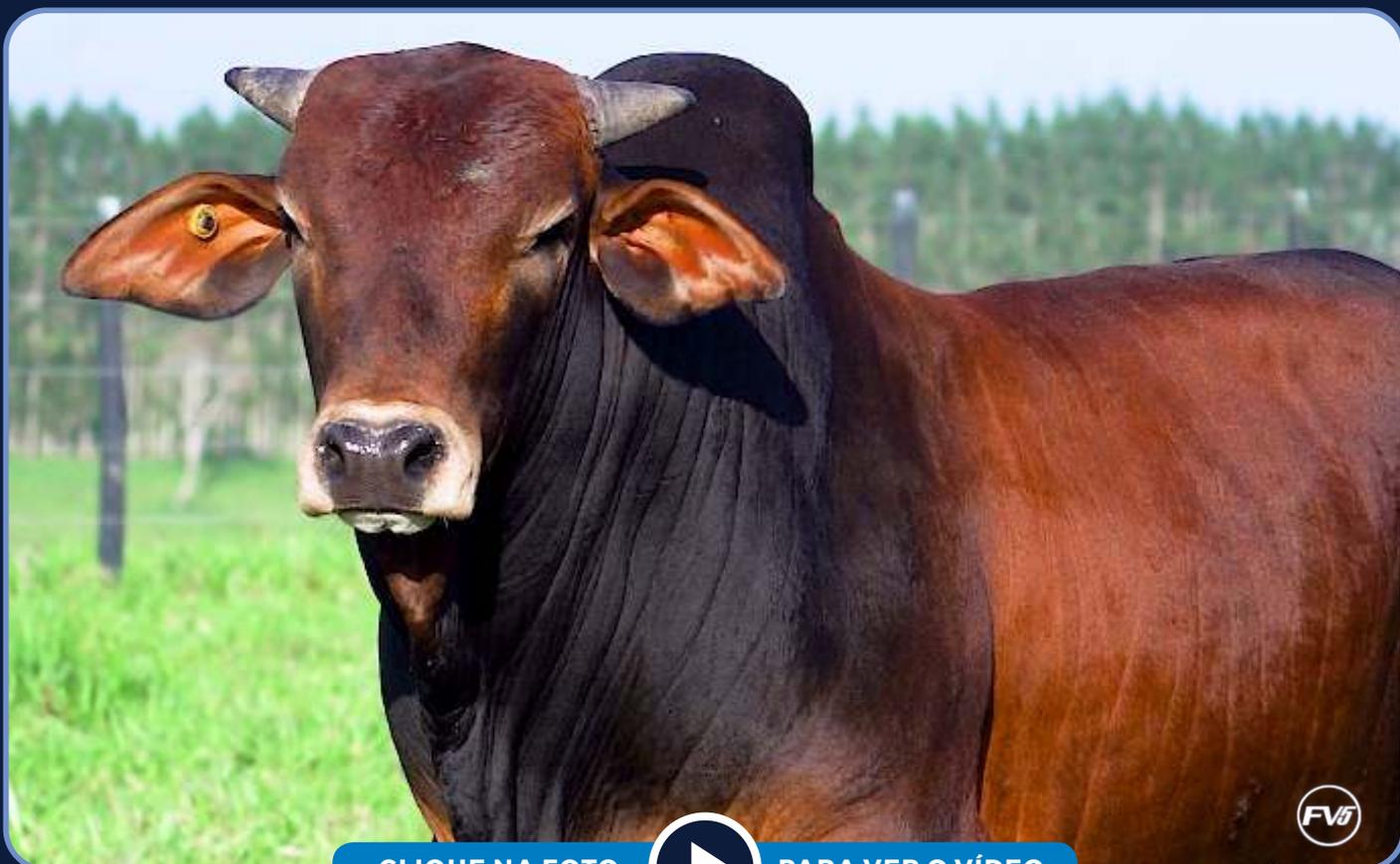
6,53

C.E.

37

PESO

495



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

21

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BAROFSKY SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 703

29/09/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TAMBAQUI

ALEXANDER FIV

ZAFIRA P

ORIGAME SINDI DA FTI

X

PRINCESA II SINDI DA FTI

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

QUERENTE DA ESTIVA

MIRELA SINDI DA FTI

ZILU P



DECA

2

iABCZ:

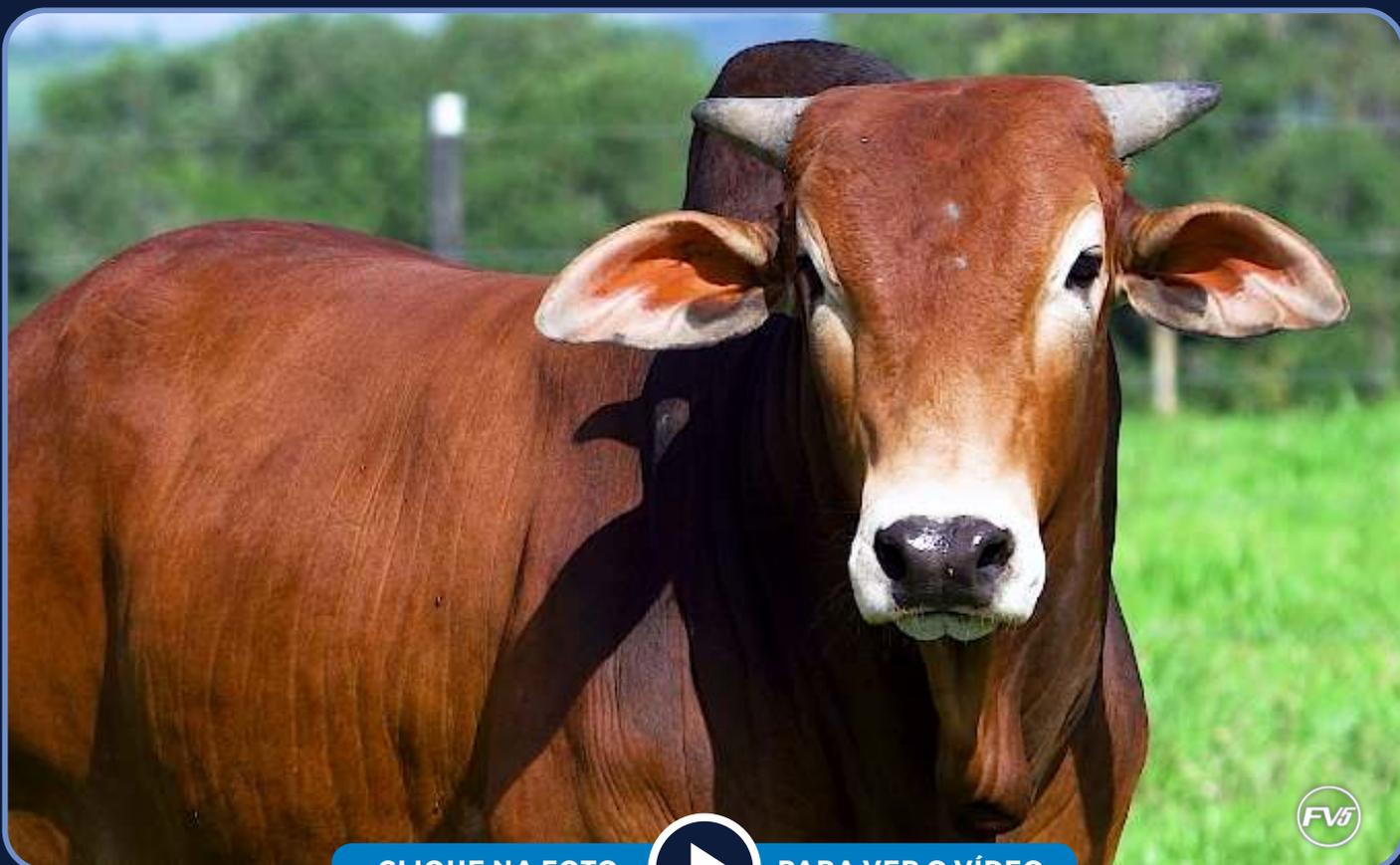
8,50

C.E.

40

PESO

541



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

22

AGRO
FTI
FAZ. 3 IRMÃOS

BAKARO SINDI DA FTI

MACHO



RFTI 743

17/10/2023

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

VINAGRE P

BOLERO P

NAJA P

APOLO SINDI DA FTI

X

IDA P

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

TAMBAQUI

XINGUARA P

NOVENA P



DECA

2

iABCZ:

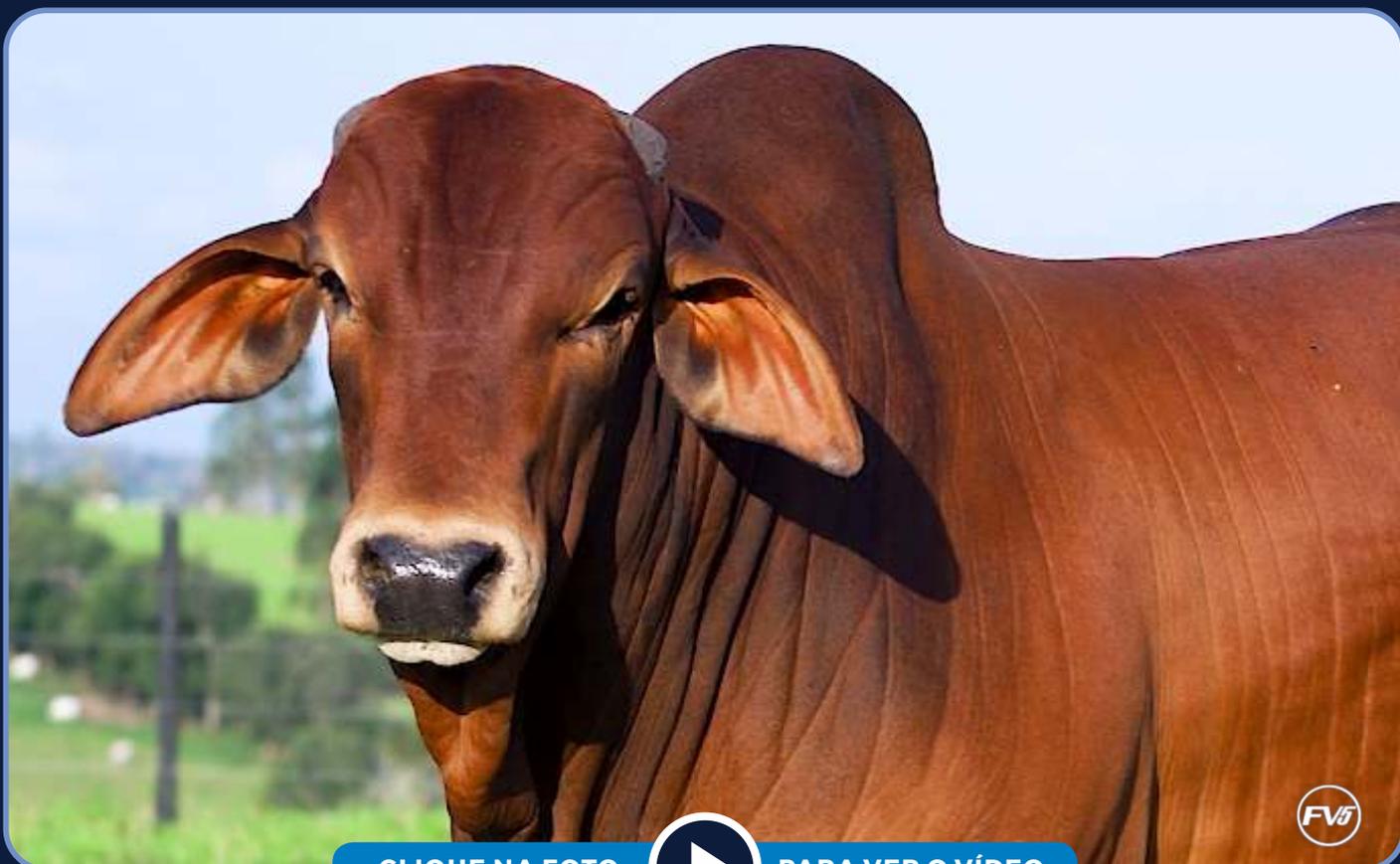
9,17

C.E.

38

PESO

449



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



REGULAMENTO - 3º LEILÃO TOUROS FTI - Etapa Sindi

Art. 1º - O **3º LEILÃO TOUROS FTI – ETAPA SINDI**, que será realizado no dia 13 de outubro de 2025 (quarta-feira), no Estúdio Agreste Leilões, em MACEIÓ/AL, com início previsto para às 19:30hr.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se de forma definitiva acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, anemiae mormo, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após o pagamento do sinal, comissão de compra e assinatura do (s) contrato (s), entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;

c) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estarão à disposição dos interessados para vistoria no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º – Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado pelo numero de animais vezes 36 (**trinta e seis**) parcelas;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 02 (**duas**) parcelas acumuladas no ato da compra + 34 (**trinta e quatro**) parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.

c) Como segunda opção o comprador poderá pagar em 18 (**dezoito**) parcelas;

d) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 01 (**uma**) parcela individual no ato da compra + 17 (**dezesete**) parcelas individuais e sequentes a cada 30 (**trinta**) dias, com 7,5% (**sete e meio por cento**) de desconto.

e) Para pagamento avista o comprador poderá pagar com 15% (**quinze por cento**) de desconto.

Art. 8º - **O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.**

Parágrafo Único – As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - Ao Comprador compete:

a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento, do animal arrematado, duas primeiras parcelas, durante o leilão ou no dia seguinte, mediante e-mail que será enviado pela Agreste Leilões.

c) O COMPRADOR pagará **8% (oito por cento)** de comissão sobre o valor total do animal arrematado.

d) Retirar o animal mediante, pagamento do sinal, comissão de compra + assinatura do (s) contrato (s), correndo por sua conta e risco as providências desta retirada, transporte e despesas eventuais. Após esta data será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (**cem reais**) por dia e por animal, além do frete de retorno ao local de origem;

e) Pagar junto a respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea “a” do art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada.

Parágrafo Único – Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as conseqüências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar AVALISTA do seu conhecimento na Nota

Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante Termo de Liberação, por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - **A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.**

Art. 16º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 18º - **Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.**

Parágrafo Único – Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 20º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracterize-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 21º - Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente.

Art. 22 - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 23º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL- 51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, **mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.**

Art. 24º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Maceió - AL, 13 de outubro de 2025

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



APOIO



DESIGN



INFORMAÇÕES:

Marcus Nunes
(81) 9.8159.2018